Prefeitura Municipal — Divisão de Administração

Expediente do dia 16 de janeiro de 1981

Lei nº 108/81

"Nomina Escola localizada no Povoado Pajuçara e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Capela, Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a nominar a Escola localizada no Povoado Pajuçara, de Escola Manuel Braga de Andrade.

Art. 2º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela, em 16 de janeiro de 1981.

Prefeito Municipal

Diretor de Administração